

EFICON - CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

- 1.1. As presentes Condições Gerais de Venda, susceptíveis de revisão a qualquer momento, aplicam-se às vendas de produtos e software (designados conjuntamente por PRODUTOS) realizadas pela “Eficon, Lda” aos seus clientes profissionais (adiante designados por CLIENTE).
- 1.2. Estas Condições Gerais de Venda serão endereçadas ou entregues ao CLIENTE previamente à realização da encomenda.
- 1.3. A realização de uma encomenda constitui aceitação completa e sem reservas das presentes Condições Gerais pelo CLIENTE, que prevalecem sobre todo e qualquer outro documento.
- 1.4. Uma vez recebida a encomenda, a EFICON emitirá e endereçará ao CLIENTE, no prazo máximo de 10 dias um aviso de confirmação da mesma.
- 1.5. Em caso de discrepância entre a encomenda e o aviso de confirmação, prevalecerá este último, salvo se o CLIENTE, no prazo máximo de 2 (duas) semanas a contar da data de emissão do aviso de confirmação, apresentar reclamação por escrito.
- 1.6. Qualquer derrogação das presentes Condições Gerais será, na ausência de aceitação por escrito, inoponível à EFICON. As presentes Condições Gerais podem ser corrigidas ou completadas por condições particulares.

2. ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DO RISCO

- 2.1. Os PRODUTOS devem ser considerados como entregues e os riscos neles implícitos transferidos para o CLIENTE no momento em que são colocados à sua disposição.
- 2.2. Nos termos e para os efeitos do disposto no número anterior, considera-se que os PRODUTOS são colocados à disposição do CLIENTE quando a EFICON os colocar à disposição daquele no estabelecimento comercial da própria EFICON, nos termos do Incoterms 2000 EXW.

3. PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. O prazo de entrega começa a correr a partir da mais tardia das seguintes

datas: a do aviso de confirmação da encomenda ou a do recebimento, pela EFICON, das informações pedidas ao CLIENTE.

- 3.2. Salvo disposição em sentido contrário, o prazo de entrega é estabelecido a título indicativo. Um atraso na entrega não pode, em caso algum, justificar a anulação da encomenda.
- 3.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a EFICON pode acordar por escrito com o CLIENTE, o direito a uma compensação pelo atraso na entrega da encomenda, cujo limite máximo se fixa desde já em 5% do valor líquido dos PRODUTOS encomendados.

4. TESTES, RECLAMAÇÃO OU DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS

- 4.1. Os PRODUTOS vendidos pela EFICON são testados na sua fábrica de acordo com os seus procedimentos normais e deverão ser considerados conformes sempre que tiverem sido aprovados pelos referidos testes.
- 4.2. Se o CLIENTE solicitar algum teste específico, diferente daqueles que são realizados pela EFICON, o teste deverá ser executado de acordo com o respectivo procedimento, na fábrica da EFICON, a expensas do CLIENTE, o qual deverá estar presente no dia em que o teste for realizado.
- 4.3. Para o efeito do disposto no número anterior, a EFICON comunicará por escrito, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a data e hora da realização do teste solicitado pelo CLIENTE, o qual deverá comparecer para acompanhar a realização do teste, sob pena de o mesmo se realizar na sua ausência, não podendo mais tarde, questionar os resultados do mesmo.
- 4.4. Sob pena de caducidade, o CLIENTE dispõe do prazo de 1 (um) mês a contar da entrega dos PRODUTOS para formular qualquer reclamação ou reserva, por carta registada com aviso de recepção, mas nunca depois de 6 (seis) meses após a entrega dos mesmos. Os PRODUTOS não poderão ser devolvidos sem o acordo prévio e escrito da EFICON. Toda a devolução será feita sob a responsabilidade exclusiva e a cargo do CLIENTE.

5. GARANTIA

EFICON

- 5.1. A duração da garantia é de 1 (um) ano / 6(seis) meses a contar da data da entrega dos produtos/software. A garantia só entra em vigor após o pagamento integral pelo CLIENTE dos PRODUTOS.
- 5.2. A garantia não abrange os seguintes casos: (i) defeito ou vício proveniente de indicações fornecidas pelo CLIENTE ou de uma concepção imposta pelo mesmo; (ii) deterioração ou acidente imputável ao transporte ou proveniente de negligência, defeito de instalação, de vigilância ou de utilização pelo CLIENTE ou terceiro;(iii) utilização, instalação ou armazenamento dos PRODUTOS em condições anormais ou em falta de conformidade com as prescrições da EFICON ou as regras normais de utilização; (iv) - danos resultantes de casos fortuitos, de força maior ou de acto ilícito do CLIENTE ou de um terceiro, ou que resultem do uso normal dos PRODUTOS.

6. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da EFICON encontra-se estritamente limitada às obrigações estipuladas nas presentes Condições Gerais e, em qualquer caso, aos danos materiais e previsíveis têm como limite máximo o preço dos PRODUTOS encomendados. Com exclusão dos casos de culpa grave da EFICON e das reparações dos danos materiais, a EFICON não será responsável por qualquer outra indemnização. A responsabilidade da EFICON não poderá, em caso algum, ser accionada pelo CLIENTE de forma reparar os prejuízos imateriais que resultem directa ou indirectamente do FORNECIMENTO tais como, nomeadamente, um lucro cessante, uma perda de exploração e/ou de informações, um prejuízo comercial, etc., sem prejuízo do disposto no Decreto-lei n.º 446/85, de 25 de Outubro.

7. ATRASO OU FALTA DE PAGAMENTO

- 7.1. O CLIENTE deve proceder ao pagamento do preço dos PRODUTOS 30(trinta) dias após a emissão da respectiva factura.
- 7.2. Na hipótese de atraso no pagamento, poderão ser debitados ao CLIENTE juros de mora à taxa legal, sem prejuízo de outras sanções prevista na lei e nos

termos do contrato. Adicionalmente a EFICON terá o direito de suspender a execução das suas obrigações decorrentes do contrato até que o pagamento integral tenha sido realizado ou resolver o contrato, devendo para o efeito, enviar carta registada com aviso de recepção ao CLIENTE concedendo-lhe um prazo de (8) dias para regularizar o pagamento, sob pena de a EFICON poder resolver o contrato.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL – CONFIDENCIAL

Toda a documentação, Copyright e o uso comercial de software fornecido pela EFICON com os PRODUTOS são propriedade exclusiva da EFICON e não pode ser revelada a terceiros ou copiada sem o consentimento prévio por escrito da EFICON, não podendo, igualmente, ser utilizada para outro propósito que não o previsto nestas CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA.

9. RESERVA DE PROPRIEDADE

De acordo com o disposto no art. 409.º do Código Civil, fica desde já acordado que propriedade dos PRODUTOS só se transmitirá para o CLIENTE a partir do momento do pagamento integral e definitivo do preço, juros e despesas. No caso de falta de pagamento da factura no prazo estabelecido, a EFICON poderá retomar os PRODUTOS e pronunciar-se, em tal circunstância, pela resolução do contrato. As prestações já pagas poderão ser retidas em contrapartida do gozo dos PRODUTOS de que o CLIENTE beneficiou. Todavia, o encargo dos riscos que poderão onerar os PRODUTOS será transferido para o CLIENTE desde o momento da entrega. Até ao pagamento integral, os PRODUTOS não poderão ser revendidos ou transferidos sem o acordo prévio da EFICON e sem uma constituição em garantia dos créditos emergentes da sua revenda. O CLIENTE deverá informar a EFICON, no prazo mais breve, em caso de acção de apreensão, requisição, confisco ou qualquer outra medida levada a cabo sobre os PRODUTOS por terceiros, susceptível de pôr em causa o direito de propriedade da EFICON.